



APROVADO

EM: 12/12/18

Helio dos Santos
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-ALAGOAS

INDICAÇÃO Nº 23/2018

Indicação que seja feito o Mutirão da
limpeza no Município.

O Vereador que esta subscreve, com base no regimento interno desta Casa Legislativa, devidamente ouvido em plenário,

INDICA

Que o Prefeito determine que seja realizado um mutirão da limpeza no município, mais precisamente em terrenos baldios e prédios desocupados.

JUSTIFICATIVA

A Saúde é um direito de todos, principalmente aqueles mais vulneráveis, devendo o Poder Público garanti-la aos cidadãos.

Tendo isso em vista, esta vereadora vem apresentar a necessidade do mutirão de limpeza nos terrenos baldios e prédios desocupados, uma vez que o desprezo destes por parte dos seus proprietários dá margem à proliferação de doenças, prejudicando a saúde dos munícipes.

É o que proponho e aguardo aprovação.

Porto Real do Colégio-AL, 12/12/2018.

Isabelita Conceição

Isabelita Conceição Francisca da Silva
Vereadora